

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 287-A, DE 2016, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA OS ARTS. 37, 40, 42, 149, 167, 195, 201 E 203 DA CONSTITUIÇÃO, PARA DISPOR SOBRE A SEGURIDADE SOCIAL, ESTABELECE REGRAS DE TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

REQUERIMENTO Nº , DE 2017.

(do Sr. Arlindo Chinaglia)

Requer a realização de Audiência Pública  
para debater a PEC 287/2016.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, realização de audiência pública para debater a PEC 287/2016, com a participação de representantes de órgãos público e de entidades da sociedade civil abaixo relacionados:

Especialistas na área de Previdência Social:

- Denise Gentil (UFRJ)
- Representante da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas – COBAP;
- Representante do Sindicato Nacional dos Aposentados da UGT;
- Representante do Sindicato Nacional dos Aposentados da Força Sindical.

Representante da Central Única dos Trabalhadores – CUT ;

Representante da Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB

Representante da Nova Central Sindical de Trabalhadores – NCST;

Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG;

Representante do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado – FONACATE ;

Representante da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF;

Representante do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE;

Representante da Federação Nacional da Polícia Civil – FENAPOL;

Representante da Federação Nacional dos Delegados da Polícia Federal – FENADEPOL;

Representante da Federação Nacional dos Delegados da Polícia Civil – FENDEPOL;

Representante da Federação Nacional dos Policiais Federais – FENAPEF.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A oitiva dos representantes dos variados órgãos ministeriais, das entidades e especialistas que tem por objeto a compreensão do sistema de proteção social, em especial da Previdência Social e da Assistência Social, visa permitir aos parlamentares desta Comissão conhecer não apenas os termos expressados no texto da Proposta de Emenda, mas também a repercussão das mudanças propostas na vida de segurados, servidores públicos e pensionistas partícipes no sistema previdenciário.

O/A convidado/a prestará relevantes esclarecimentos, necessários ao aprofundamento da matéria objeto da presente proposição, inclusive considerando a necessidade de conhecimento, pelos Parlamentares, da política de informação gerada e controlada pelo Poder Executivo quanto aos dados relativo a receita e despesas de cada sistema, que será fundamental para formação do juízo de convencimento dos congressistas.

Além disso, tais audiências permitirão que se verifique segurança jurídica de tais medidas para o sistema previdenciário nacional, para além de propiciar a apresentação de sugestões de aperfeiçoamento da proposta.

Por estas razões apresentamos o presente Requerimento, confiantes no apoio dos demais integrantes da Comissão.

Sala da Comissão, em 13 de fevereiro de 2017.

---

Deputado Arlindo Chinaglia  
Deputado Federal  
PT/SP